



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Outros Atos	5
 SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Contratos	7
 Procuradoria-Geral do Município	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Atos Administrativos	10
Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 175/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Exonera o Sr. BRUNO CESAR SOARES FERASSO, RG - 42.101.472-6, do cargo efetivo de BRIGADISTA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2502/2023, folhas 176, subscrito pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário de Governo;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 04 de agosto de 2023, do cargo de BRIGADISTA, o senhor BRUNO CESAR SOARES FERASSO, RG - 42.101.472-6.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 101/2023, de 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Exonera a SrA. gabriela gallo cachola, RG - 54.378.345-5, do cargo efetivo de dentista ii.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2612/2023, folhas 179, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária Municipal de Saúde;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 21 de agosto de 2023, do cargo de DENTISTA II, a senhora gabriela gallo cachola, RG - 54.378.345-5.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 166/2023, de 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto

de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 154/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 036/2023 - Registro de Preços 032/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA PISCINA.

As Secretárias Municipais abaixo identificadas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, ADJUDICADO em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA ME (CNPJ 08.739.660/0001-09) os itens 2; 3; 4; 8; 9; 11, perfazendo o valor total de **R\$ 2.391,00 (dois mil, trezentos e noventa e um reais); APONTUAL COMERCIO - EIRELI (CNPJ 08.307.817/0001-19)** os itens 1; 5; 7; 10; 15, perfazendo o valor total de **R\$ 20.550,77 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos); e, ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA (CNPJ 43.890.354/0001-61)** o item 6, perfazendo o valor total de **R\$ 13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais).**

Viradouro/SP, 23 de agosto de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 155/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 037/2023 - Registro de Preços 033/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

As Secretárias Municipais abaixo identificadas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, ADJUDICADO em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP (10.856.030/0001-58) os itens 3; 4; 12; 13; 14; 15; 19; 20; 23; 24; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 62; 63; 66; 67; 70; 71; 82; 83; 84; 85; 88; 94; 95; 96; 99; 100; 103; 104; 107; 108; 109; 110; 117; 118; 125; 126; 127; 143; 144; 146; 147; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 160; 163; 165; 166; 167; 170; 171; 172;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 3 de 10

178, perfazendo o valor total de **R\$ 40.020,20 (quarenta mil e vinte reais e vinte centavos); TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA (CNPJ 13.697.291/0001-60)** os itens 2; 5; 6; 7; 8; 9; 16; 21; 22; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 61; 64; 65; 68; 69; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 86; 87; 89; 90; 91; 92; 93; 97; 98; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 145; 148; 149; 150; 151; 159; 161; 162; 164; 168; 169; 173; 174; 175; 176; 177; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 195; 196; 198; 199; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 212; 213; 214; 215; 216; 223; 224, perfazendo o valor total de **R\$ 44.157,41 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) e EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA (CNPJ 66.143.678/0001-31)** os itens 1; 10; 11; 17; 18; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 51; 52; 60; 72; 101; 102; 105; 106; 134; 141; 142, perfazendo o valor total de **R\$ 136.139,05 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos).**

Viradouro/SP, 23 de agosto de 2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 156/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 038/2023 - Registro de Preços 034/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VARIADOS.

Os Secretários Municipais abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, ADJUDICADO em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP (CNPJ 10.856.030/0001-58) os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 12; 14; 16; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 33; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 45; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 71; 73; 75; 77; 78; 80; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 113; 115; 116; 117; 120; 121; 122; 123; 124; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 147; 148; 150; 151; 152; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 163; 164; 165; 166; 169; 170; 171; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 184; 186; 187; 188; 189; 190; 191; 192; 193; 195; 199; 200; 201; 202; 203; 204;

205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; 220; 222; 224; 225; 226; 230; 233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240; 241; 242; 243; 244; 245; 250; 251; 252; 253; 254; 255; 256; 258; 259; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 274; 275; 276; 277; 278; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 292; 293; 296; 297; 298; 300; 302; 303; 304; 305; 306; 307; 308; 309; 310; 311; 312; 313; 314; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 321; 322; 323; 324; 325; 326; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 336; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 349; 354; 355; 356; 357; 358; 359; 360; 361; 362; 363; 364; 365; 366; 367; 368; 369; 370; 371; 372; 373; 374; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 382; 383; 384; 385; 386; 387; 388; 389; 390, perfazendo o valor total de **R\$ 105.931,93 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos); SUPREME COMERCIAL LTDA (CNPJ 23.655.332/0001-00)** os itens 7; 8; 9; 10; 11; 13; 15; 19; 32; 34; 70; 72; 74; 76; 79; 81; 112; 114; 125; 134; 135; 137; 145; 149; 153; 161; 162; 167; 168; 172; 185; 194; 196; 197; 198; 221; 223; 228; 229; 231; 232; 247; 248; 249; 279; 280; 281; 282; 290; 291; 294; 295; 299; 301; 347; 348; 351; 352; 353; 391; 392, perfazendo o valor total de **R\$ 63.533,96 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); e, PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (CNPJ 37.730.284/0001-81)** os itens 44; 46; 57; 118; 119; 133; 136; 138; 146; 227; 246; 350, perfazendo o valor total de **R\$ 6.783,01 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e um centavo).**

Viradouro/SP, 23 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 4 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023



ERRATA 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 do Município de Viradouro, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

1. Na tabela do subitem 2.3

- Onde se lê:

ITEM	EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	REMUNERAÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	TIPO DE PROVA
001	EDUCADOR RESIDENTE	04 + CR	*	R\$ 1.925,43 + adicional noturno de 25%	De segundas às sextas feiras de forma ininterrupta, residindo na Casa Lar — entrada na segunda-feira às 07 horas e saída na sexta-feira às 19 horas (pode haver variação no horário, à critério da SMAS)	Ensino médio Completo; boa sanidade física e mental; boa conduta social; não possuir antecedentes criminais; ser aprovação em teste psicológico e estudo social; experiência em cuidado de crianças; sexo natural feminino; idade igual ou superior a 25 anos completos	Objetiva

- Leia se:

ITEM	EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	REMUNERAÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO	TIPO DE PROVA
001	EDUCADOR RESIDENTE	04 + CR	*	R\$ 1.925,43 + adicional noturno de 25%	Revezamento em turnos de 48 horas por 48 horas, sendo que cada dupla trabalha dois dias e folga dois dias. (pode haver variação no horário, à critério da SMAS)	Ensino médio Completo; boa sanidade física e mental; boa conduta social; não possuir antecedentes criminais; ser aprovação em teste psicológico e estudo social; experiência em cuidado de crianças; sexo natural feminino; idade igual ou superior a 25 anos completos	Objetiva

Viradouro, 23 de agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 5 de 10

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 25/09/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y024051-1	DRI7B57	30/06/2023	00:00	500-20	390,46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	25/09/2023
V024084-1	QPW9476	23/06/2023	11:03	554-11	195,23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/09/2023
V024085-1	BXN8733	26/06/2023	16:41	573-80	293,47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/09/2023
V024086-1	FGO7923	27/06/2023	07:15	612-20	293,47	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	25/09/2023
Y024048-1	FJZ9F32	30/06/2023	00:00	500-20	260,32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	25/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/08/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y024038-1	RNW3844	30/06/2023	00:00	500-20	260.32	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	25/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 21/08/2023	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 7 de 10

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Início: - 22/08/2023 - Encerramento: - 11/09/2023

- Horário 9h

Abertura: - 11/09/2023 - Horário: 9h

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-30, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA XV DE NOVEMBRO, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 051/2023.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu (s) Anexo (s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Poderá também ser obtido no Saneamento Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João, nº 358, CENTRO, ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de agosto de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Início: - 22/08/2023 - Encerramento: - 11/09/2023

- Horário 14h

Abertura: - 11/09/2023 - Horário: 14h

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-26, DENOMINADO EMISSÁRIO DE ESGOTO GUERREIRO FASE 3, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 012/2023.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu (s) Anexo (s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira. Poderá também ser obtido no Saneamento Ambiental de Viradouro, localizado na Rua São João, nº 358, CENTRO, ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 22 de agosto de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DA CPL

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 005/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: EM FOCO MARKETING E MULTIMÍDIAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PONTOS DE SINALIZAÇÃO DIGITAL (TV INDOOR) A AUTARQUIA SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 9.780,24 (nove mil setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 08 de agosto de 2023 e finalização em 08 de agosto de 2024

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 001/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 8 de 10

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA, DESTINADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Valor: R\$ 350.250,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 13 de março de 2023 e finalização em 13 de março de 2024.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 002/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: A.P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA, DESTINADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Valor: R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 13 de março de 2023 e finalização em 13 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 037/2023

Viradouro/SP, 23 de agosto de 2023.

"Determina a abertura de Processo Administrativo Sindicante"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo "117 / 2023 - Saúde - Saúde - OFÍCIOS"

CONSIDERANDO o §1º do artigo 143 da Lei Complementar Municipal 42/2010, na qual determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e que a Procuradora-Geral do Município é autoridade competente para determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e procedimentos similares;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei Complementar 42/2010, com a Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de dezembro de 2022, combinada com o inciso III, artigo 130 e os incisos VIII e XXIV do artigo 115, todos

da mesma lei;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a imediata instauração de **Processo Administrativo Sindicante** para apurar o quanto disposto no Processo "117 / 2023 - Saúde - Saúde - OFÍCIOS" na qual versam sobre a apresentação de atestado médico no serviço público próprio e o labor normal no serviço público contratualizado, em mesmas datas, tendo possivelmente infringido os incisos VIII, XXXIII e XLIV, todos do artigo 115 da Lei Complementar Municipal 42/2010 e o não cumprimento dos deveres previstos nos incisos II, III, VIII e IX, todos do artigo 114 da mesma Lei Complementar.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos, fica designada a comissão permanente e processante, nomeada pela Portaria nº. 081, de 01 de março de 2023, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis

Art. 4º. A comissão deverá garantir a todos os envolvidos o contraditório e ampla defesa, pautando os trabalhos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGMVIR 038/2023

Viradouro/SP, 23 de agosto de 2023.

"Determina a abertura de Processo Administrativo Sindicante"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo "741 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Outros Assuntos Não Previstos"

CONSIDERANDO o §1º do artigo 143 da Lei Complementar Municipal 42/2010, na qual determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e que a Procuradora-Geral do Município é autoridade competente para determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e procedimentos similares;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 9 de 10

42/2010, com a Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de dezembro de 2022, combinada com o inciso III, artigo 130 e os incisos VIII e XXIV do artigo 115, todos da mesma lei;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI,
Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a imediata instauração de **Processo Administrativo Sindicante** para apurar o quanto disposto no Processo “741 / 2023 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Outros Assuntos Não Previstos” na qual versam sobre denúncia de Munícipe, contra servidora lotada na Secretaria de Saúde, que teria se utilizado de equipamentos públicos para fins pessoais, tendo em tese infringido o inciso XXV do artigo 115 da Lei Complementar Municipal 42/2010.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos, fica designada a comissão permanente e processante, nomeada pela Portaria nº. 081, de 01 de março de 2023, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis

Art. 4º. A comissão deverá garantir a todos os envolvidos o contraditório e ampla defesa, pautando os trabalhos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2356

Página 10 de 10

Atos Administrativos

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

CERTIDÃO

Processo Flowdocs: 7 / 2023 - Comissão de Sindicâncias - Comissão de Sindicâncias - Relatório Final
Assunto: Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2023 – José Lúcio Junior

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2023

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Vistos. Certifico e dou fé que, compulsando os autos do Procedimento Administrativo Disciplinar em epígrafe, verifiquei que a decisão final publicada no diário oficial em 08/08/2023 e recebida pelo investigado pessoalmente em 07/08/2023, **TRANSITOU EM JULGADO**, sem apresentação de quaisquer recursos, nos termos do §3º, artigo 172 da Lei Complementar Municipal 42/2010.

Nada mais.

Viradouro/SP, 23 de agosto de 2023.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Procurador do Município II

OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403
Secretário da Comissão Processante



Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 – procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 01 de 01